



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N° 036/2019

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de **AUXILIO DOENÇA** ao servidor **Sr. JOAO ERALDO VEGA SAUNITE**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal n° 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° - Conceder o benefício de **Auxílio Doença**, ao servidor **Sr. JOÃO ERALDO VEGA SAUNITE** efetivo no cargo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Maio de 2019 e término em 31 de Maio de 2019, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, n° **2019.05.024**.

Art. 2° - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, acrescido de décimo terceiro proporcional ao tempo de benefício.

Art. 3° - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 01/05/2019, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 04 de Junho de 2019.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*